

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3249

Macapá, 29 de julho de 1980 - 3*-Feira

Governador do Território Cmte. Annibal Barcellos Gabinete do Governador Ten. PM Ronaldo Pereira de Ollveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretario de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretario de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Verne: Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(E) nº 028 de 21 de julho de 1980

O Governa Jor do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE

Decretar luto oficial pelo prazo de três (3) dias, compreendidos no período de 19 à 21 de julho do corrente ano, em virtude do falecimento do ex-Governador deste Território, Pauxy Gentil Nunes, ocorrido dia 19.07.80, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 21 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(P) nº 0430 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Prorrogar a permanência da servidora Nancy Montoril Araújo de Farias, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Funcionários públicos do Governo deste Território, lotada no Gabinete do Governador-GÁBI, à disposição do Conselho Regional de Técnicos de Administração- 7º Região pertencente ao Ministério do Trabalho, sediado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a partir de 15 de agosto do corrente ano, até ulterior deliberação, sem ônus para Administração amapaense.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(P) nº 0431 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 426/80-CAESA,

RESOLVE:

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ☆ Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	821 - 4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das OficinasRamais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES CIDADE

Anual	Cr\$	1.125.00
Semestral	Cr\$	562.00
D.O. número atrasado	Cr\$	
OUTROS ESTADOS E MU	NICIP	108
Anual		1.800,00
Semestral	Cr\$	900.00

Cr\$

D.O. número atrasado

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna Cr\$ 45,00 Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

 Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

Colocar à disposição da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, até ulterior deliberação, Nelson Benedito Sa-Iomão de Santana, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação, com ônus para Administração amapaense, a contar da presente data.

20 00

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do A-mapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(P) nº 0432 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de u8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.339/80-SEAD

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, na forma do artigo 113, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a licença para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria (P) nº 005/79-SP/COAG, de 04 de abril de 1979, ao servidor Celestino Guedes, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A (Cadastro nº 00574), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, a partir de 21 de julho do coreente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá. 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(P) nº 0433 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/01.267/80-SOSP,

RESOLVE:

Conceder a Alcídes Farias Guimarães, ocupante do cargo de Mestre de Obras, nível 12-A (Cadastro nº 03544), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, seis (06) meses de licença para trato de interesses particulares, contados no período de 10 de julho de 1980 à 09 de janeiro de 1981, nos termos do artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Setentrião, em Macapá. 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(N) nº 025 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei , etc. RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o modelo do Termo de Compromisso e Responsabilidade, em anexo, a ser assinado por servidor do

Governo, designado para participar de curso de treinamento ou especialização fora do Território, em cumprimento ao Decreto (N) nº 022, de 7 de julho de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(P) nº 0434 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE

Designar Nelson Benedito Salomão de Santana, Secretário de Planejamento e Coordenação, substituto, do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, no período de 27 à 30 de julho do coreente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

(P) nº 0429 de 23 de julho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22.105/80-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Clóvis Roberto Maia, ocupante da função de Contador, Faixa "A", da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, a frequentar o I curso de Especialização em Elaboração de Programas e Projetos de Desenvolvimento Rural, promovido pelo Ministério da Agricultura/Coordenadoria do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola, a ser realizado na cidade de Manaus-Estado do Amazonas, no período de 28 de julho à 14 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção do salário relativo a função que ocupa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de julho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

TOMADA DE PREÇOS № 01/80 SENAC/MTb/BIRD

AVISO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, representado neste Território por sua Delegacia Executiva torna público que, devidamente autorizado pelo Presidente do Conselho Nacional, fará realizar Tomada de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a equipar o Centro de Formação Profissional do SENAC, em Macapá, Território Federal do Amapá.

Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preços e demais documentos e informações, na sede da Delegacia Executiva do SENAC, à Av. FAB, nº 380 em Macapá, Território Federal do Amapá, da 2º a 6º feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, ou na sede da Administração Nacional do SENAC, no Rio de Janeiro, na Rua Dona Mariana, nº 48 Botafogo-2º andar, de 2º a 6º feira, no horário das 12:00 às 19:00 horas, ou ainda na sede da Administração Regional do SENAC, a Rua Serzedelo Correa, nº 279, Belém-PA, de 2º a 6º feira das 13:00 às 18:00 horas.

As propostas serão recebidas na sede da Delegacia Executiva do SENAC em Macapá - AP,na Av. FAB, nº 380 às 14:00 horas do dia 13 de Agosto de 1980.

Macapá, 18 de julho de 1980.

JONAS PINHEIRO BORGES
Presidente da Comissão de Licitação e Construção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Decreto nº 57/80 - P.M.M.

Dispõe sobre anulação e abertura Crédito suplementar de itens da Tabela Explicativa da Despesa por órgãos da administração municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados na importância de Cr\$ 9.909.283,00 (nove milhões, novecentos e nove mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, por orgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

acapá, 29-07-80 DIÁRIO	OFICIAL	Pág.
Α.	A.J.	
3.0.0.0 Despesas Correntes		
3.1.0.0 Despesas de Custeio 3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000,00	
3.1.3.2 - Material de Consumo 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	28.000,00 Cr\$	43.000,00
and the section of th	2000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	
A	л.Т.	
3.0.C Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal C.L.T.	30.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00 56.000,00	
3.1.3 2 - Outros Serviços e Encargos 3.20 - Transferências Correntes	10.000,00	
3.20 - Transferências Correntes 3.2.5.3 - Salário-Família	2.800,00 Cr\$	118.800,00
C.	P.C.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
B.1.1.1 - Pessoal Civil 02 - Pessoal C.L.T.	252.000,00 Cr\$	252.000,00
52 - 1 6660di G.E.T.		202.000,00
G.	AB.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.2.0 - Material de Consumo	183.448,00	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	62.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	436.640,00 63.800,00 Cr\$	745.888,0
	And the second s	1.159.688,0
Transporta		1.139.000,00
D	.F.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	30.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital 4.1.0.0 - Investimentos		
1.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	100.000,00	
I.2.0.0 - Inversões Financeiras. I.2.5.0 - Aquis. de títulos Representativos de Capital já		
integralizado	2.500.000,00	2.630.000,00
D		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
1.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1,1.1 - Pessoal Civil 02 - Pessoal C.L.T.	372.000,00	
3.1.3.1 - Remuneração de Servs. Pessoais	20.000,00	
3.1.9.2 - Desp. de Exerc. Anteriores 1.0.0.0 - Despesas de Capital	36.000,00	
1.1.0.0 - Investimentos	150 000 00	578.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	150.000,00	576.000,00
D.I	E.C.	
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fixo	362.000,00	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos	59.000,00 800.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	- Name and American Conference of Table	
4.1.0.0 - Investimentos. 4.1.3.0 - Invest. em Reg. Exerc. Especial	166.400,00	1.387.400,00

Aacapá, 29-0	07-80	DIÁRIO OFICIAL		Pág.
		D.D.U.		
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	i - ja		
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio			
3.1.1.1 -	Pessoal Civil			
	01 - Pessoal Fixo		660.000,00	
3.2.0.0 -	Transferências Correntes			
3.2.5.3 -	Salário-Família	19	74.000,00	734.000,00
			9	
				-60
	+	D.O.		
3.0.0.0 -	Despesas Correntes			
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio		100 000 00	
3.1.3.2 -	Outros Servs. e Encargos		100.000,00	
3.2.0.0 -	Transferências Correntes		60.000,00	
3.2.5.3 - 3.2.5.5 -	Salário-Família Assistência Médica Hospitalar		40.000,00	
4.0.0.0 -	Despesas de Capital		40.000,00	
4.1.0.0 -	Investimentos			
4.1.1.0 -	Obras e Instalações			
4.1.1.0	- Recup. do Trapiche de Santana		130.000,00	330.000,00
	riceap. do rrapione de carrana		100.000,00	* * *
		D.O.		
4.0.0.0 -	Despesas de Capital	*		
4.1.0.0 -	Investimentos			
4.1.1.0 -	Obras e Instalações			
	- Const. de um canil p/apreensão de	animais.	60.000,00	
	- Const. de quadras polivalentes nas		1.500.000,00	
	- Const. de um posto médico no Curia		200.000,00	
	- Construção do Centro de Lazer de F	Porto Grande.	330.000,00	2.090.000,00
100	1*	D.S.P.		
2000	D			
3.0.0.0 -	Despesas Correntes			
3.1.0.0 - 3.1.1.1 -	Despesas de Custeio Pessoal Civil			
5.1.1.1	01 - Pessoal Fixo		350.000,00	
	01-1 6550411170		000.000,00	
	Material de Consumo		91.700,00	
	Remuneração de Servs. Pessoais		41.200,00	¥
	Outros Servs. e Encargos		272.695,00	
	Despesas de Capital			
	Investimentos		4 4	₫
4.1.2.0 -	Equip. e Material Permanente		161.665,00	917.260,00
	*	_1		
(4)		D.M.E.R.		
2000	Danness Courantes			
	Despesas Correntes Despesas de Custeio			
	Desp. de Exerc. Anteriores		10 005 00	
	Transferências Correntes	3	42.935,00	
	Assistência Médica e Hospitalar		40.000,00	82.935,00
0.2.0.0	Additional Medica e Flospitalai	2	40.000,00	02.335,00
	Total			Cr\$ 9.909.283,00
	-			3.4 5) 3160
		1.		
Art, 2	?º - Com recursos provenientes das an 83,00 (nove milhões novecentos e nov	ulações feitas pelo artigo	anterior, ficam suplemen	tados na importância de
mento anal	ítico do corrente exercício, por órgão	os da administração mur	nicipal, conforme discrimi	nação abaixo:
	t.	A.J.		*
3.0.0.0 -	Despesas Correntes		5 5 1	
	Despesas de Custeio Pessoal Civil		r/m	
	01 - Pessoal Fixo		13.100,00	
	Obrigações Patronais		7.200,00	20.300,00
	52. gaçoco i ali onais		1.200,00	. 20.300,00

GAB

3.0.0.0 - Despesas Correntes 3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.093.220,00

1.990.983,00 Cr\$ 9.909.283,00

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

4.1.0.0 -

4.1.1.0 -

Investimentos

Obras e Instalações

- Impl. Recup. e Pav. do Sistema viário de Macapá e Santana

Total

Palácio 31 de Março, 15 de julho de 1.980.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES Prefeito Municipal de Macapá

> Econ* MARIA GARCIA NETA Diretora de Finanças